

1º EDITAL DO VESTIBULAR 1º SEMESTRE DE 2025

**NORMAS PARA O PROCESSO DE REOPÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DA
PUC-CAMPINAS DESTINADO AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO
SELETIVO VESTIBULAR 1º SEMESTRE DE 2025**

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Edital tem por objetivo a classificação de candidatos à Matrícula no **1º semestre de 2025** por meio de **reopção de Cursos Superiores de Graduação** da PUC-Campinas indicados no Quadro constante do **art. 4º** deste Edital.

Art. 2º Este Edital é aberto aos candidatos **classificados** no **Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2025** que foram **convocados e não efetuaram a Matrícula** ou que **estão em Lista de Espera** e que desejam realizar reopção para um dos Cursos, turnos e locais de oferecimento, indicados no Quadro constante do **art. 4º** deste Edital.

§ 1º As Normas, dispostas no Manual do Candidato, e os resultados do **Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2025**, a que se refere este Edital, estão disponíveis no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br –, na página do referido Vestibular 2025.

§ 2º Transcorridos os prazos regulamentares de Matrícula dos candidatos convocados por meio do **Processo Seletivo - Vestibular 1º semestre de 2025**, os **Cursos, turnos e locais de oferecimento** em que **não há candidatos em Lista de Espera** estão disponibilizados no Quadro constante do **art. 4º** deste Edital.

§ 3º **O candidato é o responsável por acompanhar todas as comunicações, informações e resultados** decorrentes deste Edital no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br – e no seu endereço eletrônico (*e-mail*).

§ 4º **A PUC-Campinas não se responsabiliza** por problemas eletrônicos como falta de acesso do candidato à Internet; falhas de comunicação decorrentes de endereço eletrônico (*e-mail*) fornecido incorretamente pelo candidato, quando do preenchimento do Formulário de Inscrição; ou problemas de acesso do candidato ao seu endereço eletrônico (*e-mail*).

Capítulo II
DO CALENDÁRIO POR PERÍODOS

Art. 3º O **Calendário por períodos** do Processo de Reopção de Curso, turno e local de oferecimento de que trata este Edital é o que segue:

EVENTOS	DATAS/HORÁRIO
Publicação do Edital	11/12/2024
Período de Inscrição	De 11/12/2024 a 23/2/2025, conforme os períodos de inscrição estabelecidos neste Calendário.

1º PERÍODO	
Período de Inscrição	De 11/12/2024 até as 23h59 do dia 15/12/2024
1ª Divulgação de Resultados	17/12/2024
Período de Matrícula para os candidatos convocados	17 a 19/12/2024
2º PERÍODO *	
Período de Inscrição	De 16/12/2024 até as 23h59 do dia 5/1/2025
2ª Divulgação de Resultados	7/1/2025
Período de Matrícula para os candidatos convocados	7 a 10/1/2025
*Obs.: Período de recesso, de 20/12/2024 a 1/1/2025.	
3º PERÍODO	
Período de Inscrição	De 6/1/2025 até as 23h59 do dia 12/1/2025
3ª Divulgação de Resultados	14/1/2025
Período de Matrícula para os candidatos convocados	14 a 17/1/2025
4º PERÍODO	
Período de Inscrição	De 13/1/2025 até as 23h59 do dia 19/1/2025
4ª Divulgação de Resultados	21/1/2025
Período de Matrícula para os candidatos convocados	21 a 24/1/2025
5º PERÍODO	
Período de Inscrição	De 20/1/2025 até as 23h59 do dia 26/1/2025
5ª Divulgação de Resultados	28/1/2025
Período de Matrícula para os candidatos convocados	28 a 31/1/2025
6º PERÍODO	
Período de Inscrição	De 27/1/2025 até as 23h59 do dia 2/2/2025
6ª Divulgação de Resultados	4/2/2025

Período de Matrícula para os candidatos convocados	4 a 7/2/2025
7º PERÍODO	
Período de Inscrição	De 3/2/2025 até as 23h59 do dia 9/2/2025
7ª Divulgação de Resultados	11/2/2025
Período de Matrícula para os candidatos convocados	11 a 14/2/2025
8º PERÍODO	
Período de Inscrição	De 10/2/2025 até as 23h59 do dia 16/2/2025
8ª Divulgação de Resultados	18/2/2025
Período de Matrícula para os candidatos convocados	18 a 21/2/2025
9º PERÍODO	
Período de Inscrição	De 17/2/2025 até as 23h59 do dia 23/2/2025
9ª Divulgação de Resultados	25/2/2025
Período de Matrícula para os candidatos convocados	25 e 28/2/2025
Os procedimentos para a Matrícula serão informados na data de cada convocação.	
Em cada período de inscrição, os candidatos poderão ser convocados para Matrícula na opção de Curso, turno e local de oferecimento pretendidos, respeitando-se a ordem decrescente da pontuação obtida por eles na Prova Geral do Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2025, mediante a existência de vagas para o referido Curso e, se for o caso, após esgotada(s) a(s) chamada(s) de Lista de Espera correspondente(s) ao(s) período(s) anterior(es).	

Capítulo III DOS CURSOS E DAS VAGAS

Art. 4º Serão oferecidos, neste Processo Seletivo, os Cursos constantes do Quadro abaixo, observando-se, cumulativamente, o turno e o local de oferecimento:

CURSOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	GRAU CONFERIDO	TURNO	LOCAL DE OFERECIMENTO (8)	DURAÇÃO EM SEMESTRES	SEMESTRE LETIVO INÍCIO	Código	ATOS AUTORIZATIVOS (9) e (10)
Administração	(2)	Bacharel em Administração	Matutino	Campus I	8	1º semestre 2025	1	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 – 30/08/2021 - DOU: 31/08/2021
			Noturno	Campus I	8	1º semestre 2025	2	
Administração	Linha de Formação Específica em Comércio Exterior. (1) e (2)	Bacharel em Administração	Matutino	Campus I	8	1º semestre 2025	3	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/08/2021 - DOU: 31/08/2021
			Noturno	Campus I	8	1º semestre 2025	4	

CURSOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	GRAU CONFERIDO	TURNO	LOCAL DE OFERECIMENTO (8)	DURAÇÃO EM SEMESTRES	SEMESTRE LETIVO INÍCIO	Código	ATOS AUTORIZATIVOS (9) e (10)
Administração	Linha de Formação Específica em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais (1) e (2)	Bacharel em Administração	Matutino	Campus I	8	1º semestre 2025	5	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/08/2021 - DOU: 31/08/2021
			Noturno	Campus I	8	1º semestre 2025	6	
Administração	Linha de Formação Específica em Marketing e Inovação. (1) e (2)	Bacharel em Administração	Matutino	Campus I	8	1º semestre 2025	7	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/08/2021 - DOU: 31/08/2021
			Noturno	Campus I	8	1º semestre 2025	8	
Arquitetura e Urbanismo	Do 1º ao 4º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 5º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Arquiteto e Urbanista	Integral	Campus I	10	1º semestre 2025	9	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 04/02/2021 - DOU: 05/02/2021
Artes Visuais	Ênfase em Arte e Tecnologia. (1) e (2)	Bacharel em Artes Visuais	Noturno	Campus I	8	1º semestre 2025	10	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 374 - 29/05/2018 - DOU: 30/05/2018
Artes Visuais	(2)	Licenciado em Artes Visuais	Noturno	Campus I	8	1º semestre 2025	11	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Cibersegurança	(2)	Bacharel em Cibersegurança	Matutino	Campus I	8	1º semestre 2025	14	Autorização: 598ª REUNIÃO DO CONSUN 30/11/2023 Resolução do CONSUN Nº 180 - 30/11/2023
			Noturno	Campus I	8	1º semestre 2025	15	
Ciência de Dados e Inteligência Artificial	No 7º e no 8º períodos, aulas no turno noturno. (2)	Bacharel em Ciência de Dados e Inteligência Artificial	Matutino	Campus I	8	1º semestre 2025	16	Autorização: 565ª REUNIÃO DO CONSUN - 24/09/2020 Resolução do CONSUN Nº 102 - 24/09/2020
Ciências Biológicas	(2)	Bacharel em Ciências Biológicas	Matutino	Campus II	8	1º semestre 2025	17	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 436 - 09/11/2023 - DOU: 10/11/2023
Ciências Biológicas	(2) e (3)	Licenciado em Ciências Biológicas	Matutino	Campus II	8	1º semestre 2025	18	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 436 - 09/11/2023 - DOU: 10/11/2023
Ciências Contábeis	(2)	Bacharel em Ciências Contábeis	Noturno	Campus I	8	1º semestre 2025	19	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/08/2021 - DOU: 31/08/2021
Ciências Econômicas	(2)	Bacharel em Ciências Econômicas	Matutino	Campus I	8	1º semestre 2025	20	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/08/2021 - DOU: 31/08/2021
			Noturno	Campus I	8	1º semestre 2025	21	

CURSOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	GRAU CONFERIDO	TURNO	LOCAL DE OFERECIMENTO (8)	DURAÇÃO EM SEMESTRES	SEMESTRE LETIVO INÍCIO	Código	ATOS AUTORIZATIVOS (9) e (10)
Cinema e Audiovisual	(2)	Bacharel em Cinema e Audiovisual	Matutino	Campus I	8	1º semestre 2025	24	Autorização: 606ª REUNIÃO DO CONSUN - 26/09/2024 Resolução CONSUN Nº 092 - 26/09/2024
Design de Games	(2)	Bacharel em Design de Games	Matutino	Campus I	8	1º semestre 2025	25	Autorização: 601ª REUNIÃO DO CONSUN - 25/04/2024 Resolução CONSUN Nº 019 - 25/04/2024
Design de Moda	(2)	Bacharel em Design de Moda	Matutino	Campus I	8	1º semestre 2025	26	Autorização: 573ª REUNIÃO DO CONSUN - 24/06/2021 Resolução do CONSUN Nº 074 - 24/06/2021
Design Digital	(2)	Bacharel em Design Digital	Matutino	Campus I	8	1º semestre 2025	27	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 209 - 25/06/2020 - DOU: 07/07/2020
Direito	9º período - opção por uma das seguintes ênfases: Direito do Estado, Direito Penal ou Direito Privado. (1)	Bacharel em Direito	Noturno	Campus I	10	1º semestre 2025	29	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 949 - 30/08/2021 - DOU: 31/08/2021
Educação Física	(2) e (4)	Bacharel em Educação Física	Matutino	Campus I	8	1º semestre 2025	30	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 04/02/2021 - DOU: 05/02/2021
Educação Física	(2) e (4)	Licenciado em Educação Física	Matutino	Campus I	8	1º semestre 2025	31	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 152 - 21/06/2023 - DOU: 22/06/2023
Enfermagem	(2)	Enfermeiro	Matutino	Campus II	8	1º semestre 2025	32	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 04/02/2021 - DOU: 05/02/2021
Engenharia Agrônoma	Do 1º ao 8º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 9º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2) e (5)	Engenheiro Agrônomo	Integral	Campus I	10	1º semestre 2025	33	Autorização: 587ª REUNIÃO DO CONSUN - 27/10/2022 Resolução do CONSUN Nº 225 - 27/10/2022
Engenharia Ambiental e Sanitária	(2)	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Noturno	Campus I	10	1º semestre 2025	35	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 04/02/2021 - DOU: 05/02/2021
Engenharia Biomédica	(2) e (6)	Engenheiro Biomédico	Integral	Campus I	10	1º semestre 2025	36	Autorização: 574ª REUNIÃO DO CONSUN - 26/08/2021 Resolução do CONSUN Nº 089 - 26/08/2021
Engenharia Civil	(2)	Engenheiro Civil	Matutino	Campus I	10	1º semestre 2025	37	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 04/02/2021 - DOU: 05/02/2021
			Noturno	Campus I	10	1º semestre 2025	38	

CURSOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	GRAU CONFERIDO	TURNO	LOCAL DE OFERECIMENTO (8)	DURAÇÃO EM SEMESTRES	SEMESTRE LETIVO INÍCIO	Código	ATOS AUTORIZATIVOS (9) e (10)
Engenharia de Alimentos	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Engenheiro de Alimentos	Integral	Campus I	10	1º semestre 2025	39	Autorização: 586ª REUNIÃO DO CONSUN 06/10/2022 Resolução do CONSUN Nº 212 - 06/10/2022
Engenharia de Computação	Integral: matutino/vespertino. (2)	Engenheiro de Computação	Integral	Campus I	10	1º semestre 2025	40	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 – 04/02/2021 - DOU: 05/02/2021
Engenharia de Controle e Automação	(2)	Engenheiro de Controle e Automação	Noturno	Campus I	10	1º semestre 2025	41	Reconhecimento: PORTARIA Nº 197 – 21/05/2024 - DOU: 22/05/2024
Engenharia de Produção	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Engenheiro de Produção	Integral	Campus I	10	1º semestre 2025	42	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 – 04/02/2021 - DOU: 05/02/2021
Engenharia de Software	No 7º e no 8º períodos, aulas no turno noturno. (2) e (7)	Bacharel em Engenharia de Software	Matutino	Campus I	8	1º semestre 2025	43	Reconhecimento: PORTARIA Nº 60 – 06/04/2023 - DOU: 10/04/2023
Engenharia Elétrica	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Engenheiro Eletricista	Integral	Campus I	10	1º semestre 2025	44	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 – 04/02/2021 - DOU: 05/02/2021
Engenharia Mecânica	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Engenheiro Mecânico	Integral	Campus I	10	1º semestre 2025	45	Reconhecimento: PORTARIA Nº 60 – 06/04/2023 - DOU: 10/04/2023
Engenharia Química	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Engenheiro Químico	Integral	Campus I	10	1º semestre 2025	46	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 – 04/02/2021 - DOU: 05/02/2021
Farmácia	Integral: matutino/vespertino. (2)	Farmacêutico	Integral	Campus II	8	1º semestre 2025	47	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 04/02/2021- DOU: 05/02/2021
Filosofia	(2)	Bacharel em Filosofia	Matutino	Campus I	6	1º semestre 2025	48	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018

CURSOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	GRAU CONFERIDO	TURNO	LOCAL DE OFERECIMENTO (8)	DURAÇÃO EM SEMESTRES	SEMESTRE LETIVO INÍCIO	Código	ATOS AUTORIZATIVOS (9) e (10)
Fisioterapia	Integral: matutino/vespertino. (2)	Fisioterapeuta	Integral	Campus II	10	1º semestre 2025	50	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 04/02/2021 - DOU: 05/02/2021
Fonoaudiologia	(2)	Bacharel em Fonoaudiologia	Matutino	Campus II	8	1º semestre 2025	51	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 04/02/2021 - DOU: 05/02/2021
História	(2)	Bacharel em História	Noturno	Campus I	8	1º semestre 2025	54	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 – 27/12/2018 – DOU: 28/12/2018
História	(2)	Licenciado em História	Noturno	Campus I	8	1º semestre 2025	55	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 – 27/12/2018 – DOU: 28/12/2018
Jornalismo	(2)	Jornalista	Matutino	Campus I	8	1º semestre 2025	56	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 – 30/08/2021 – DOU: 31/08/2021
			Noturno	Campus I	8	1º semestre 2025	57	
Letras: Português e Inglês	(2)	Bacharel em Letras	Matutino	Campus I	8	1º semestre 2025	58	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 481 – 22/10/2019 - DOU: 23/10/2019
Letras: Português e Inglês	(2)	Licenciado em Letras	Matutino	Campus I	8	1º semestre 2025	59	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Matemática	Ênfase em Informática Educativa. (1) e (2)	Licenciado em Matemática	Noturno	Campus I	8	1º semestre 2025	60	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 152 - 21/06/2023 - DOU: 22/06/2023
Medicina Veterinária	Integral: matutino/vespertino. (2)	Médico Veterinário	Integral	Campus II	8	1º semestre 2025	63	Autorização: 521ª REUNIÃO DO CONSUN - 28/06/2016 Resolução do CONSUN Nº 14 – 28/06/2016
Medicina Veterinária	(2)	Médico Veterinário	Noturno	Campus II	10	1º semestre 2025	64	Autorização: 521ª REUNIÃO DO CONSUN - 28/06/2016 Resolução do CONSUN Nº 14 – 28/06/2016
Mídias Digitais	(2)	Bacharel em Mídias Digitais	Matutino	Campus I	6	1º semestre 2025	65	Reconhecimento: PORTARIA Nº 124 29/05/2023- DOU: 30/05/2023
Nutrição	Integral: matutino/vespertino. (2)	Nutricionista	Integral	Campus II	8	1º semestre 2025	66	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 04/02/2021 - DOU: 05/02/2021

CURSOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	GRAU CONFERIDO	TURNO	LOCAL DE OFERECIMENTO (8)	DURAÇÃO EM SEMESTRES	SEMESTRE LETIVO INÍCIO	Código	ATOS AUTORIZATIVOS (9) e (10)
Odontologia	Integral: matutino/vespertino. (2)	Cirurgião Dentista	Integral	Campus II	8	1º semestre 2025	67	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 947 - 30/08/2021 - DOU: 31/08/2021
Pedagogia	(2)	Licenciado em Pedagogia	Matutino	Campus I	8	1º semestre 2025	68	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
			Noturno	Campus I	8	1º semestre 2025	69	
Psicologia	Integral: vespertino/noturno. (2)	Psicólogo	Integral	Campus II	10	1º semestre 2025	71	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/08/2021 - DOU: 31/08/2021
Publicidade e Propaganda	Ênfase em Marketing. (1) e (2)	Publicitário	Matutino	Campus I	8	1º semestre 2025	72	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/08/2021 - DOU: 31/08/2021
			Noturno	Campus I	8	1º semestre 2025	73	
Química	Ênfase em Química Tecnológica. (1) e (2)	Bacharel em Química	Noturno	Campus I	8	1ª semestre 2025	74	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Relações Internacionais	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. No 7º e no 8º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Bacharel em Relações Internacionais	Integral	Campus I	8	1º semestre 2025	75	Reconhecimento: PORTARIA Nº 60 - 06/04/2023 - DOU: 10/04/2023
Relações Públicas	Do 1º ao 4º períodos, aulas no turno matutino. Do 5º ao 8º períodos, aulas no turno noturno. (2)	Bacharel em Relações Públicas	Matutino	Campus I	8	1º semestre 2025	76	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 326 - 29/08/2023 - DOU: 30/08/2023
	(2)		Noturno	Campus I	8	1º semestre 2025	77	
Sistemas de Informação	(2)	Bacharel em Sistemas de Informação	Noturno	Campus I	8	1º semestre 2025	79	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Superior de Tecnologia em Gastronomia	(2)	Tecnólogo em Gastronomia	Matutino	Campus I	4	1º semestre 2025	80	Autorização: 574ª REUNIÃO DO CONSUN - 26/08/2021 Resolução do CONSUN Nº 088 - 26/08/2021
			Noturno	Campus I	4	1º semestre 2025	81	
Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	(2)	Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	Noturno	Campus I	5	1º semestre 2025	82	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 152 - 21/06/2023 - DOU: 22/06/2023

CURSOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	GRAU CONFERIDO	TURNO	LOCAL DE OFERECIMENTO (8)	DURAÇÃO EM SEMESTRES	SEMESTRE LETIVO INÍCIO	Código	ATOS AUTORIZATIVOS (9) e (10)
Tecnologia da Informação para Negócios Digitais	No 7º e no 8º períodos, aulas no turno noturno. (2)	Bacharel em Tecnologia da Informação para Negócios Digitais	Matutino	Campus I	8	1º semestre 2025	84	Autorização: 574ª REUNIÃO DO CONSUN - 26/08/2021 Resolução do CONSUN Nº 087 - 26/08/2021
Terapia Ocupacional	(2)	Terapeuta Ocupacional	Matutino	Campus II	8	1º semestre 2025	85	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 384 - 20/04/2021 - DOU: 23/04/2021

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- (1) As Ênfases ou Linhas de Formação indicadas na Coluna “Informações Adicionais” não compõem o nome dos Cursos, sendo indicadas no Histórico Escolar.
- (2) Todos os Cursos são ofertados em Módulos, exceto para o **Curso de Direito**, e os ingressantes serão matriculados no Módulo que estiver sendo ofertado para início do Curso no semestre letivo 2025/1.
- (3) Alguns componentes curriculares do **Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura** poderão ser ministrados no *Campus I*.
- (4) Alguns componentes curriculares do **Curso de Educação Física** poderão ser ministrados no *Campus II*.
- (5) Alguns componentes curriculares do **Curso de Engenharia Agrônoma** serão ministrados no Instituto Agrônomo de Campinas e outros componentes no *Campus II*.
- (6) Alguns componentes curriculares do **Curso de Engenharia Biomédica** poderão ser ministrados no *Campus II*.
- (7) O **Curso de Engenharia de Software** segue as diretrizes curriculares da área de computação, conforme Resolução CNE/CES nº 5/2016. O Curso não habilita para obtenção do registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
- (8) Os Cursos são oferecidos na cidade de Campinas, nos seguintes endereços:
 - *Campus I* – Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida;
 - *Campus II* – Av. John Boyd Dunlop, s/nº – Jardim Ipaussurama.
- (9) Atos autorizativos sujeitos a alterações, de acordo com o Ministério da Educação – MEC.
- (10) Os atos autorizativos completos de cada curso estão disponíveis no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br.

§ 1º Eventuais **novas vagas** que surgirem no decorrer deste Processo de Reopção de Curso serão aproveitadas com a convocação de candidatos, respeitando-se o estabelecido no **art. 6º** deste Edital e a ordem de prioridade, sendo do 1º ao 9º período, conforme previstos no Calendário por períodos do **art. 3º** deste Edital.

§ 2º Respeitando-se o período de inscrição indicado no Calendário do **art. 3º**, eventuais **Cursos, turnos e locais de oferecimento** com vagas remanescentes do Processo Seletivo - Vestibular 1º semestre de 2025 **poderão ser incluídos no Quadro** constante do **art. 4º** deste Edital.

§ 3º Informações relativas à oferta dos Cursos Superiores de Graduação estão disponíveis no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br.

§ 4º As aulas e/ou atividades acadêmicas ocorrem de segunda a sexta-feira, nos turnos indicados no Quadro deste artigo, e aos sábados, nos turnos matutino e/ou vespertino, a depender das disciplinas em que o aluno vier a ser matriculado.

Capítulo IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º A inscrição para reopção de Curso, turno e local de oferecimento deverá ser feita exclusivamente no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br –, na página deste Processo, com atenção aos períodos e prazos previstos no Calendário por períodos do **art. 3º** deste Edital.

§ 1º A inscrição é gratuita.

§ 2º Na forma do *caput*, o candidato poderá realizar a reopção para **apenas um Curso, turno e local de oferecimento**, entre aqueles disponibilizados no Quadro do **art. 4º** deste Edital.

§ 3º Ao efetivar a inscrição, **o candidato autoriza** a PUC-Campinas a realizar o tratamento de seus dados pessoais, sensíveis ou não, com o objetivo de comunicar-lhe, via *e-mail*, WhatsApp, ligações telefônicas e/ou redes sociais, os lembretes para efetivação da inscrição, das datas de efetivação da Matrícula, bem como o oferecimento de Cursos e outras formas de ingresso na Instituição.

§ 4º Ao efetivar a inscrição, **o candidato aceita** todos os procedimentos, critérios e normas estabelecidos neste Edital, não podendo alegar desconhecimento deles.

§ 5º A PUC-Campinas **não se responsabiliza** por **problemas eletrônicos** como **falta de acesso do candidato à Internet; falhas de comunicação decorrentes de endereço eletrônico (e-mail) fornecido incorretamente pelo candidato**, quando da realização da Inscrição; **ou problemas de acesso do candidato ao seu endereço eletrônico (e-mail)**.

§ 6º Caso seja detectada mais de uma **reopção de Curso** de um mesmo candidato, será considerada **válida** a inscrição **mais recente**, anulando-se as anteriores.

Capítulo V DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Art. 6º Em cada período de inscrição previsto no Calendário do **art. 3º** deste Edital, a classificação dos **candidatos** ao Curso, turno e local de oferecimento pretendidos, será realizada respeitando-se a **ordem decrescente da pontuação obtida por eles na Prova Geral do Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2025**.

Parágrafo único. Em caso de **empate**, terá prioridade:

I - o candidato com maior número de pontos na Redação do Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2025;

II - mantido o empate, o candidato com maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais do Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2025;

III - mantido o empate, o candidato com maior idade cronológica (dia/mês/ano);

IV - mantido o empate, o candidato com maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa da Prova de Conhecimentos Gerais do Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2025;

V - mantido o empate, o candidato com maior número de pontos nas questões de Matemática da Prova de Conhecimentos Gerais do Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2025;

VI - mantido o empate, o candidato com maior número de pontos em cada critério de avaliação da Redação, conforme a ordem de prioridade: adequação ao tema, adequação ao tipo de texto, coerência, coesão e adequação ao nível de linguagem.

Art. 7º O preenchimento das vagas se dará pela convocação dos candidatos em ordem decrescente de classificação, nos termos do **art. 6º** deste Edital, até o limite das vagas por **Curso, turno e local de oferecimento** e, caso algum Curso tenha suas vagas preenchidas, este deixará de ser oferecido no período subsequente.

Art. 8º Os **resultados** deste Processo de Reopção de Curso serão divulgados em cada período de inscrição, conforme as datas previstas no Calendário por períodos do **art. 3º** deste Edital, de modo que o candidato convocado para a Matrícula ou constante em Lista de Espera, conforme **art. 5º**, §§ 3º e 4º, autoriza a divulgação de seu nome completo, número de inscrição e ordem de classificação no Portal da Universidade.

§ 1º A divulgação dos resultados dar-se-á no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br –, na página deste Processo.

§ 2º O candidato é o responsável por acompanhar todas as comunicações, informações e resultados decorrentes deste Processo de Reopção de Curso no Portal da Universidade, na página deste Processo, no seu Resultado Individual e no endereço eletrônico (e-mail) que indicou no Formulário de Inscrição.

Art. 9º A Matrícula dos convocados será realizada nas datas previstas no Calendário por períodos, constante do **art. 3º** deste Edital.

§ 1º A Matrícula só será efetivada, nos prazos determinados, mediante o cumprimento dos procedimentos estabelecidos, os quais serão informados em cada convocação.

§ 2º Para os candidatos convocados à Matrícula a partir de fevereiro de 2025, o pagamento das parcelas obedecerá a condições específicas que serão informadas no momento da convocação.

§ 3º A não realização da Matrícula no prazo determinado em cada convocação e na forma estabelecida implicará a perda da vaga.

§ 4º A não entrega do Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da Matrícula impossibilitará sua efetivação.

§ 5º O candidato convocado para Matrícula em débito com a PUC-Campinas, por já ter sido aluno desta Universidade em outra ocasião, deve comparecer previamente ao Departamento de Contas a Receber para regularizar sua situação financeira antes do prazo final de Matrícula.

Art. 10. Observada rigorosamente a ordem de classificação, a PUC-Campinas reserva-se o direito de fazer tantas convocações para **Matrícula** quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas dos Cursos oferecidos neste Processo.

Art. 11. O candidato que efetuar Matrícula após o início do semestre letivo assumirá o ônus da ausência nos dias letivos transcorridos.

Capítulo VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Em todos os procedimentos previstos neste Edital, deve haver **absoluta observância das datas, horários, locais** e formas estabelecidos.

Art. 13. Será **excluído** deste Processo de Reopção de Curso o candidato que, comprovadamente, utilizar meio fraudulento na inscrição, prestar informações falsas ou se utilizar de meios ilícitos, em qualquer momento do certame, atentar contra a disciplina ou desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização deste Processo.

Art. 14. O candidato será desclassificado deste Processo de Reopção de Curso, invalidando-se todos os atos até então praticados, em caso de não cumprimento de quaisquer das providências indicadas no procedimento de **Matrícula**, na data, horário, local e forma estabelecidos.

Art. 15. Recursos ou reclamações somente serão apreciados, se fundamentados e interpostos formalmente, por escrito, à PUCVEST (Prédio da Reitoria, *Campus I*).

§ 1º Os recursos ou reclamações devem ser protocolizados até as 17 horas do segundo dia útil, contado da data da publicação do ato impugnado.

§ 2º A PUC-Campinas somente analisará recursos ou reclamações que versem diretamente sobre a **violação** destas Normas.

Art. 16. A indicação de horas constante destas Normas segue o horário de Brasília.

Art. 17. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela PUC-Campinas. De sua decisão caberá recurso, devidamente fundamentado, observado o prazo de três dias úteis, contados da data da publicação.